

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA - PMC/001/2013 – (Ata 029)

Contratação de empresa especializada na restauração das pinturas artísticas do forro da nave e capela-mor da Igreja de Nossa Senhora do Rosário. INABILITAÇÃO de todas as empresas participantes: Anima Conservação Restauração e Artes Ltda., Espaço Tempo Ltda. e Paginar Elaboração de Manuais Ltda.. Aberto o prazo estabelecido no art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93. Congonhas, 08/11/12 – Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Presidente da CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/557, DE 6 DE AGOSTO DE 2013.

Designa membros para integrar a Comissão Especial a fim de agilizarem os processos de licitação.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Rosane Moreira da Cruz e Ely Anunciação Ferreira para integrarem a Comissão Especial encarregada de agilizar os processos licitatórios, respeitando todos os trâmites referentes à Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, nomeada pela Portaria n.º PMC/540, de 29 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de agosto de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/034/2013-

Partes: Município de Congonhas X LOCALIX Soluções Ambientais Ltda. Objeto: Prestação de serviços essenciais e contínuos de limpeza urbana (coleta de lixo domiciliar; coleta seletiva; tratamento de lixo hospitalar; varrição, capina, roçada; pintura de meio-fio) durante 159 (cento e cinquenta e nove) dias no município de Congonhas. O prazo para execução dos serviços será do dia 22 de julho de 2013 a 27 de dezembro de 2013. Valor: R\$2.066.139,27. Data: 22/07/2013.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/036/2013-

Partes: Município de Congonhas X LOK Pirâmide Ltda. Objeto: Prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de palcos para atender a Prefeitura de Congonhas em eventos culturais, institucionais e de utilidade pública. O contrato terá vigência até 31/12/2013. Valor: R\$211.000,00. Data: 23/07/2013.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Referente: Adesão DSUP/02/2013- Objeto: “Adesão a ata de Registro de Preços, nº 122/2011, Pregão nº112/2009, celebrada pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, para aquisição de 01 (um) ventilador pulmonar de transporte microprocessado (ventilador pulmonar tipo IV), atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.” Pelo presente termo homologamos a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, constante na CI Nº SMS/DSUP/109/2013, e adjudicamos o objeto da Adesão acima epigrafada à empresa, conforme abaixo relacionado: I – Drager Indústria e Comércio Ltda. Item: Ventilador Pulmonar tipo IV, perfazendo o total de R\$ 44.000,00. Valor Total da Adesão: R\$ 44.000,00. Congonhas, 05 de agosto de 2013. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE COOPERAÇÃO 009/2013

Partícipes: município de Congonhas/MG (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Mitra Arquidiocesana de Mariana (CNPJ 16.855.611/0001-51). Objeto: administração do Cemitério Nossa Senhora da Conceição pelo município. Vigência: de 25/04/2013 a 31/12/2016. Valor estimado: R\$205.279,00. Dotação orçamentária: Folha de Pagamento: Órgão: 17. Unidade: 01. Função: 18. Subfunção: 541. Programa: 0030. Atividade: 2.027 – Coordenação

Secretaria Gestão Urbana / 319005 – Salário Família (Ficha 690) / 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 691) / 319013 – Obrigações Patronais (Ficha 692) / 319034 – Outras Desp. Pessoal Decor. de Cont. Terceirização (Ficha 694) / 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 700). Manutenção do cemitério: 17.04.04.122.0035.2.450 / 339030 (Ficha 729) - 17.01.18.541.0030.2.027 / 339039 (Ficha 700). Congonhas, 25 de abril de 2013. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) – Prefeito de Congonhas / Padre Paulo Barbosa (CPF 580.000.546-04) – Pároco.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

REVOGAÇÃO

O Prefeito de Congonhas com amparo no art. 49 da Lei 8.666/93, torna público que fica revogado o Pregão PMC/034/2013, que objetiva Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – CARTÃO ALIMENTAÇÃO, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para funcionários da Prefeitura Municipal de Congonhas, em conformidade com a Lei 2.686/2007. Congonhas, 06/08/2013. José de Freitas Cordeiro - Prefeito.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON